

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 429 , DE 03 DE dezembro DE 1981

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu san ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Rogério Silva de Souza a praça construida na esquina de Av. Cananeia com Expedicionário José Amaro, no bairro São Sebastião, no lº distrito des te Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de de zembro de 1981.

CO COMES DE BERROS FILHO